

PORTARIA Nº 1240 /2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515485-19.2011.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de MARIA EUNICE PINHEIRO GOMES, ex-serventuária aposentada deste Poder, ocorrido no dia 17 de julho de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 19 de julho de 2011, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 729,63 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1146/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES, Juiz de Direito em exercício do Fórum da Comarca de CATARINA - CE, da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº 1995 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1169/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. DOMINGOS JOSÉ DA COSTA, Juiz Substituto Titular do Fórum da Comarca de JAGUARUANA - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº 2050 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

#### PRECATÓRIO Nº 61 DE 2011 PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Processo Nº 8504330-19.2011.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 0168366-60.2000.8.06.0001) Precatório/Requisitório do Dr. Mantovani Colares Cavalcante, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública.

Exeqüente: Francisca Rocha Lima Weyne (espólio) e outros.  
Rep. Jurídico: OAB/CE – 4289 – José George de Castro.  
Executado: ISSEC.  
Rep. Jurídico: 3549 - Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.

Cumpre-se o precatório/requisitório, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Mantovani Colares Cavalcante, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública.

Fortaleza, 1º de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 14221-05.2007.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0091.5959-3) Precatório/Requisitório da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública.

Exeqüente: Dária Prudêncio da Silva.  
Rep. Jurídico: OAB/CE – 9340 – Moisés Castelo de Mendonça.  
Executado: ISSEC.  
Rep. Jurídico: 3549 - Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.

Cumpre-se o precatório/requisitório, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública.

Fortaleza, 1º de setembro de 2011.  
Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ